

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 4 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE PORTO DE MÓS, REALIZADA EM TINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

-----Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas, no Edifício da Assembleia Municipal, sito no Solar dos Gorjões, no Largo de S. João Baptista, em Porto de Mós, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal, devidamente convocada, e com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----1. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2017; (apreciação, discussão e votação);-----

-----2. Fixação da Taxa da Derrama Municipal; (apreciação, discussão e votação);-----

-----3. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); (apreciação, discussão e votação);-----

-----4. Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas; (apreciação, discussão e votação);-----

-----5. Ginástica sénior – comparticipação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras; (apreciação, discussão e votação);-----

-----6. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos plurianuais assumidos desde 01.04.2016 a 30.08.2016; (para conhecimento);-----

-----7. Auditoria 2016 – relatório semestral ao município de Porto de Mós; (para conhecimento);-----

-----8. Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação);-----

-----9. Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação);-----

-----10. Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação);-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----11. Regulamento de abastecimento público de água do concelho de Porto de Mós;
(apreciação, discussão e votação);-----

-----12. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de
setembro. (para conhecimento).-----

-----1 – ABERTURA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – CHAMADA:-----

-----Faltaram à sessão, os seguintes membros: Benvinda da Silva Cláudio Januário (PSD –
Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcaria e Alvados – Falta Justificada),
Júlio João Carreira Vieira (PSD – Falta Justificada); Mário Alberto Rosa da Cruz (CDS/PP – Falta
Justificada).-----

-----Estavam presentes, pela Câmara Municipal, o senhor Presidente João Salgueiro, e os
senhores Vereadores Albino Pereira Januário, Anabela Martins, Rui Fernando Correia Marto, Rita
Cerejo, António José Jesus Ferreira e Nélia Maria da Piedade Nogueira e a Chefe de Divisão Neuza
Morins.-----

-----A prestar apoio à Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 26º da Lei 75/2013 de
12 de setembro, encontravam-se as Assistentes Técnicas Maria Fernanda Pinguicha Toureiro e Maria
Alina Santos Areias.-----

-----A senhora Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcaria e Alvados foi
substituída pela Tesoureira daquela Junta de Freguesia, o senhor Paulo Jorge Melo dos Santos,
portador do Bilhete de Identidade nº 9406453, e NIF 207635 323.-----

-----2. APROVAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR:-----

-----O senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou depois a perguntar à Assembleia
Municipal se alguém queria fazer algum reparo à ata da anterior sessão ordinária. Não havendo
reparos a fazer, passou então o senhor Presidente da Assembleia a pôr a votação a referida ata,
tendo a mesma sido **aprovada por unanimidade**.-----

-----3. LEITURA DO EXPEDIENTE:-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia fez depois referência à correspondência recebida nos
respetivos serviços desde a realização da última sessão desta Assembleia, ficando a mesma
disponível para consulta de quem assim o pretenda.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Posteriormente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a ler uma proposta de voto de louvor que a seguir se transcreverá, apresentada por **Filipe da Conceição Batista, Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra**:-----

-----**PROPOSTA DE VOTO DE LOUVOR**-----

-----Filipe da Conceição Batista, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra e de membro desta Assembleia, propõe à Assembleia Municipal de Porto de Mós a atribuição de um Voto de Louvor aos nossos conterrâneos David Grachat e David Carreira, jovens atletas que dignificaram o concelho com a sua prestigiante participação nos Jogos Paralímpicos do Rio 2016.-----

-----O facto de terem conseguido alcançar resultados notáveis na competição desportiva de maior prestígio mundial, honrando e dignificando o desporto português ao mais alto nível, encham de orgulho o nosso Concelho.-----

-----Pelo Esforço, Persistência, Força de Vontade e Resiliência para lutarem contra todas as adversidades, por serem inequivocamente, um exemplo para todos os jovens e população em geral, entendemos que justificam o mais alto reconhecimento por parte desta Assembleia, pelo que propomos a atribuição de um voto de louvor. -----

-----Alqueidão da Serra, 27 de setembro de 2016. (assinatura).-----

-----Posto a votação a proposta acima transcrita, foi a mesma **aprovada por unanimidade**.-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal, disse que queria pôr à consideração do plenário, por requerimento da Câmara Municipal, atendendo à urgência dos assuntos em questão, do aditamento à presente ordem de trabalhos, dos seguintes pontos: -----

-----a) Notificação do resultado da ação de inspeção – artigo 62º do regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA) –(para conhecimento);-----

-----b) Dissolução da UAC – Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós – (apreciação, discussão e votação);-----

-----c) Fornecimento de Energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal – Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12 de 21 de fevereiro – (apreciação, discussão e votação)-----

-----Apresentou depois **a proposta final de ordem de trabalhos da presente sessão, que a seguir se transcreve**:-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

-----**1. Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2017; (apreciação,**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

discussão e votação);-----

-----2. Fixação da Taxa da Derrama Municipal; (apreciação, discussão e votação);-----

-----3. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS); (apreciação, discussão e votação); -----

-----4. Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas; (apreciação, discussão e votação); -----

-----5. Ginástica sénior – participação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras; (apreciação, discussão e votação); -----

-----6. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos plurianuais assumidos desde 01.04.2016 a 30.08.2016; (para conhecimento); -----

-----7. Auditoria 2016 – relatório semestral ao município de Porto de Mós; (para conhecimento); -

-----8. Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação); -----

-----9. Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação); -----

-----10. Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação); -----

-----11. Regulamento de abastecimento público de água do concelho de Porto de Mós; (apreciação, discussão e votação);-----

-----12. Notificação do resultado da ação de inspeção – artigo 62º do regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA) –(para conhecimento);-----

-----13. Dissolução da UAC – Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós – (apreciação, discussão e votação);-----

-----14. Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal – Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12 de 21 de fevereiro – (apreciação, discussão e votação);-----

-----15. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.--

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, depois de cumprimentar todos os presentes, passou a explicar a necessidade da inclusão desses pontos da ordem de trabalhos, dado que surgiram já depois da elaboração da ordem de trabalhos desta sessão da Assembleia Municipal e dada a urgência de que os mesmos se revestem, face aos prazos que estão a decorrer, solicitou ao plenário o aditamento dos mesmos à ordem do dia.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Assim sendo, o senhor Presidente da Assembleia Municipal **submeteu a votação a proposta de ordem de trabalhos acima transcrita, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**-----

-----**4. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----Entrando no período de antes da ordem do dia o senhor Presidente da Assembleia passou a referir que estavam abertas as inscrições para quem quisesse intervir. -----

-----**António da Conceição Ferraria (CDU):**-----

-----Usando da palavra colocou algumas questões ao executivo municipal, nomeadamente no que se refere à questão de falta de médico em S. Bento, Alvados e Alcaria e o transtorno que isso significa para as pessoas que têm de vir para Porto de Mós de madrugada, não sendo muitas das vezes, ainda assim, atendidas, reputando de urgente a resolução deste problema.-----

-----**António Pereira Carvalho (PS):** Usou palavra para referir a situação do edifício do cinema lamentando que não se lhe imprima um novo fôlego, pois trata-se de um edifício emblemático para o concelho.-----

-----**António Rogério de oliveira Vieira (Independentes por Pedreiras – Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras),** disse, usando da palavra, que queria alertar para uma situação que é conhecida de todos, e que é a quantidade de panfletos publicitando festas e arraiais que estão espalhados pelas freguesias, poluindo todo o concelho, devendo alguém ser responsabilizado.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**

Agradeceu a presença do senhor Presidente da Câmara nas Festas de Casais do Chão bem como o alcatroamento efetuado na sua freguesia, frisando que nesta Assembleia não se deve apenas criticar mas também salientar o que está bem, agradecendo em nome da freguesia de Serro Ventoso. Manifestou depois a sua satisfação pelo facto de o Município ter entregado a medalha de Mérito Grau Ouro à Santa Casa da Misericórdia por altura da comemoração dos seus 500 anos. Terminou dizendo que faz suas as palavras do Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras no que se refere aos panfletos distribuídos por todo o concelho, achando que se deve fazer alguma coisa acerca disso.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):**-----

-----Começou por agradecer à Assembleia Municipal a aprovação do voto de louvor que propôs. Disse depois que durante o verão verificou que o bar das piscinas foi cedido, dizendo que gostaria de perguntar quais as contrapartidas financeiras que a Câmara tem com esse espaço e

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

como foi cedido a uma coletividade, se futuramente outras coletividades podem ter acesso a essas cedências.-----

-----Continuou dizendo que o assunto que irá abordar seguidamente se dirige principalmente à senhora Vereadora Anabela Martins, e embora esta não esteja presente, não poderá deixar de o referir. Trata-se do pavilhão polidesportivo existente em Alqueidão da Serra que tem uma situação por resolver há cerca de treze anos. Não está inaugurado, mas está finalizado, tendo sido gastos na construção alguns milhares de euros, tendo sido também já gastos alguns milhares na sua reparação sem que nunca tenha sido utilizado até hoje, porque também nunca foi inaugurado. Há algum tempo, o jornal O Portomosense interpelou a senhora vereadora Anabela Martins enquanto responsável por estas infraestruturas desportivas. Disse que estranhou os comentários que ela fez, porque em três anos de executivo, a Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra não recebeu nenhum mail, nem telefonema, ou ofício nem nenhuma marcação de reunião para resolver esta situação. Disse ainda que a senhora vereadora afirmou que lamentava uma certa fricção por parte da Junta de Freguesia, dizendo que não se trata de fricção, mas de democracia e tentar resolver as situações quando elas não estão resolvidas. Imputar a este executivo da Junta de freguesia a não resolução deste caso parece-lhe coisa de quem está completamente por fora deste processo, pois se em quatro executivos, não se resolveu o problema, será que é o último o culpado? Continuou dizendo, que, para que conste, a Junta de Freguesia ao longo dos últimos três anos já levou este assunto ao conhecimento do executivo municipal variadas vezes. Em 25.10.2013, tendo o senhor Presidente da Câmara referido que *"ainda agora gastámos uma verba bastante avultada na recuperação deste edifício e que esta situação tem de ser resolvida o mais rápido possível"*. No dia 28.05.2014, em nova reunião, entre o senhor Presidente da Câmara e o executivo da Junta de Freguesia e também do senhor Vereador Rui Marto, foi perguntado pela Junta de Freguesia o que seria necessário fazer para resolver a situação, porque o executivo da Junta estava disponível para aceitar o edifício solicitando a colocação de luz na parte desportiva, projetores fortes, luminárias, a ligação da água e algum equipamento mínimo numa zona que está preparada para receber um pequeno bar. No dia 09.07.2014 o senhor Presidente da Câmara, depois de ter sido interpelado, disse que o processo estava em marcha. No dia 23.10.2014, o senhor Presidente disse ao vereador Rui Marto para se pedirem orçamentos, tendo-lhe este dito que já o tinha feito e que não estavam a chegar, e tendo o senhor Presidente reforçado a necessidade de se procurarem outras empresas. Em 22.01.2015 o senhor Presidente, questionado, respondeu que não podia dar nenhuma explicação acerca do caso. O senhor vereador não se encontrava na Câmara e não podia dar o ponto de situação. Em 09.03.2015, não havia novidades ainda. Em Maio de 2015, foi-lhe dito que o orçamento está em mãos e está a ser estudado, mas é para avançar. Propôs ainda o senhor Presidente que, logo após concluídas essas obras se procedesse ao preenchimento do modelo 1 do IMI a favor da Junta de Freguesia. Em 18.06.2015 o senhor Presidente autoriza a empresa a avançar para a elaboração da obra. Em 08.02.2016, obra foi executada. Disse depois que a Junta de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Freguesia mostrou preocupação ao executivo – obra com alguns erros de execução. Não estando o senhor vereador presente, disse que explicou ao senhor Presidente o que é que se passava, que também com alguma estranheza, embora não seja da área afim à eletrotécnica, lhe disse que realmente, não se percebia bem. O problema é que foi atarraxado um cabo elétrico que alimenta os projetores, à rede de proteção, o que não lhe parece ser uma coisa razoável. No entanto, o senhor Presidente, ia mandar verificar, e desde aí não teve mais nenhuma indicação.-----

-----Disse que ficou um bocado triste com a resposta da senhora vereadora: *“tal como estava combinado, os problemas que havia, a nível da água e energia elétrica estão resolvidos. As medidas necessárias à segurança da obra estão também resolvidas não havendo qualquer perigo para as pessoas, uma vez que não há corrente elétrica no local”*. Pois não, disse, se não houver corrente elétrica no local, nunca vai haver perigo na instalação. Perguntou, então para que é que aquilo foi instalado se não vai haver corrente elétrica no local. Depois, a senhora vereadora ainda disse, no final disto tudo que aguarda um projeto ou proposta nesse sentido. Assim, e lamentando o facto de a senhora vereadora não estar presente, referiu que não podia deixar de responder e que se o senhor Presidente lhe tivesse dito que era com ela que deveria tratar do processo, era com ela que teria falado. No entanto, nunca o fez, pelo que o assunto sempre foi tratado com o senhor Presidente e com o senhor Vereador. Alguém que fez zero num assunto que era da sua responsabilidade, disse, vem dizer tais barbaridades. Disse ainda que lamentava pois quando não se está inserido nos assuntos, nem sequer se deve opinar, ou então, recolher uma breve e ligeira opinião à pressa só para dizer que falou e que é daquela área, também não lhe parece muito aconselhável. Concluindo, disse que está a aguardar, que talvez um perito da Câmara, que sabe que o tem, qualificado, pois em determinada altura fez essa indagação, tendo-lhe o mesmo dito que não fez a fiscalização de tal obra pois não foi tido nem achado em tal situação. Foi solicitada a instalação dos projetores, trata-se de dinheiros públicos, a Câmara mandou fazer e deveria ter verificado se o trabalho ficou bem feito. Espera que os trabalhos sejam corrigidos para que isso não sobre para mais um executivo. Disse ainda que queria perguntar se outros executivos, por parte da Junta fizeram outro tipo de propostas pois não consegue perceber o que é que falhou ao longo dos últimos dez anos. Terminou dizendo que só espera que a situação se resolva, pois não faz sentido que mais de trezentos mil euros estejam completamente abandonados, sem que uma população inteira não possa usufruir deles.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):** usando da palavra disse que ficaria bem a esta Assembleia Municipal associar-se ao 5º Centenário da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, propondo um voto de louvor.-----

-----O senhor Presidente da Assembleia disse a António Pires que achava muito bem a sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

proposta, mas que ele não foi convidado para a cerimónia, manifestando o seu desagrado. Disse ainda que apenas recebeu um telefonema de uma funcionária, às 22.45 horas de sexta-feira para estar presente no sábado, lapso que considerou deselegante, razão pelo qual não esteve presente. No entanto, disse que o senhor deputado António Pires tem todo o direito e liberdade de propor um voto de louvor pelo 5º Centenário da Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, não se devendo confundir as pessoas com as instituições.-----

-----**António Pires** respondeu ao senhor Presidente da Assembleia dizendo que lamenta, enquanto membro desta Assembleia que o convite dirigido ao seu Presidente tenha surgido dessa forma, mas que tal não obsta à apresentação da proposta que referiu. O senhor Presidente da Assembleia concordou com o mesmo, dizendo que apenas deu esta explicação para se perceber porque é que a Assembleia Municipal não esteve representada na cerimónia.-----

-----Seguidamente, usou da palavra o senhor Presidente da Câmara para responder aos anteriores intervenientes, começando por **António Ferraria**, dizendo que partilha da sua preocupação relativamente ao défice de médicos existente no concelho. Disse ainda que mantém conversações no sentido de resolver, ou pelo menos, minimizar o problema, para a zona que referiu. A **António Carvalho**, disse sobre a situação do cineteatro, que nos últimos anos, fruto da concorrência das novas tecnologias, a afluência à sala de cinema era muito fraca, pelo que não fazia sentido mantê-la a funcionar. No entanto, referiu, que o cineteatro, talvez nunca tenha tido tanta atividade como a que tem agora, com os eventos que ali têm vindo a ser promovidos. A **Carlos Cordeiro e António Rogério Vieira**, disse, relativamente à situação dos panfletos que ambos suscitaram, que essa é uma situação complicada de resolver, mostrando disponibilidade para a elaboração de uma postura municipal de forma a poder penalizar os responsáveis. Disse ainda que com bastante frequência dois funcionários fazem uma ronda pelo concelho recolhendo esses panfletos. Agradeceu ainda a Carlos Cordeiro as suas palavras.-----

-----Continuou depois dizendo concordar com o que foi dito sobre a Santa Casa da Misericórdia, e em boa altura a Câmara Municipal se associou a esta homenagem com a atribuição da medalha de mérito – grau ouro.-----

-----A **Filipe Batista** disse que a sua intervenção o incomodou bastante, porque lhe dá razão. Disse depois que nestas coisas não gosta de adiar, porque adiar é tomar uma decisão: a decisão de não fazer nada. Porque a sua intervenção o incomodou, disse que a mesma não iria cair em saco roto, porque lhe custa muito, ao fim destes anos todos, continuar a ouvir falar da mesma coisa. Referindo-se depois ao bar das piscinas, disse que este foi uma coisa pontual para que houvesse ali um ponto de apoio aos banhistas que frequentam a piscina. Referindo-se depois aos atletas que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mencionou, disse que um deles, David Carreira iria ficar como monitor nas piscinas municipais de Porto de Mós, dando assim, também mais alguma visibilidade à nataçãõ em Porto de Mós. Passou depois a palavra ao senhor Vereador Rui Marto, por ser ele a pessoa que mais de perto tem acompanhado a situaçãõ acima referida.-----

-----O senhor Vereador Rui Marto passou a esclarecer que é um facto que há algumas desconformidades na execuçãõ da obra. O empreiteiro está devidamente notificado para fazer as correções necessárias, havendo de facto um adiamento, mas gostaria de acrescentar que numa dessas reuniões que referiu o senhor Presidente da Junta de Freguesia, foi pedida a iluminaçãõ e equipamento para o bar, tendo-lhe sido dito que a iluminaçãõ iria ser tratada, como foi, embora com algumas deficiências que serãõ corrigidas. Além disso, disse que perante a apresentaçãõ de um projeto, seria analisada a questãõ do apetrechamento ou nãõ do bar. Já depois disso, o senhor Presidente da Junta foi informado de se iriam proceder aos trabalhos de iluminaçãõ, e que, para se queimarem etapas seria melhor começãõ a pensar em apresentar um projeto para depois se decidir de que forma se iria proceder para a cedências do espaço. Perante a intervençãõ do Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidãõ da Serra com a qual também se sentiu incomodado, e porque também lhe toca a ele próprio, enquanto ex -Presidente daquela Junta de Freguesia, disse que, obviamente que nãõ houve qualquer proposta à Câmara Municipal.-----

-----**Luís Manuel da Silva Cordeiro (IPSB- Presidente da Junta de Freguesia de S. Bento)** pediu a palavra para esclarecer o senhor Antõnio Ferraria acerca da falta de médico naquela freguesia, dizendo que o problema está praticamente resolvido. Realizou-se entretanto uma reuniãõ no Centro de Saúde de Porto de Mós, tendo ficado decidido que provavelmente no mês de outubro lá seria colocado um clinico.-----

-----**PERIODO DE INTERVENÇÃõ DO PUBLICO:**-----

-----Havendo público presente, o senhor Presidente da Assembleia passou a perguntar se alguém queria intervir nãõ havendo qualquer pedido de intervençãõ.-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**1. Fixaçãõ das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2017:**-----

-----No uso da palavra o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar a proposta que foi aprovada em reuniãõ de Câmara de 19.08.2016, e que a seguir se transcreve:-----

-----“Nos termos do n.º 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), os municípios fixam, mediante deliberaçãõ da Assembleia Municipal, a taxa a aplicar em cada

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ano, dentro do intervalo previstos na alínea c) do nº1, do referido artigo e diploma legal, ou seja, entre 0,30% e 0,45% para prédios urbanos.-----

-----As deliberações da Assembleia Municipal, no âmbito do código do IMI, devem ser comunicadas à Direção Geral de Impostos, por transmissão eletrónica de dados, até 30 de Novembro.-----

-----Considerando:-----

-----a) Que o baixo nível de tributação sobre o património edificado pode constituir, em certas situações, um fator de dinamização do mercado, potenciando atratividade dos investidores, dos residentes e do turismo;-----

-----b) Que a diferenciação da tributação fiscal, em função do estado de degradação do imóvel, pode constituir um estímulo ao investimento na sua recuperação ou, inversamente, uma penalização por situações de abandono por parte do seu proprietário ou agente económico;-----

-----c) Que foi proposta e aprovada pela Câmara Municipal, em reunião de 06 de Agosto de 2015, uma ARU - Área de Reabilitação Urbana, na zona histórica da Vila de Porto de Mós, que abrange 310 prédios urbanos, implantados numa área de 35,5 hectares, destinada a estimular investimentos e ações potenciadoras de melhores condições socioeconómicas nesta zona delimitada;-----

-----Proponho que o Executivo Municipal delibere:-----

-----1. Fixar a taxa do IMI em 0,30%, (mínima legalmente possível) a incidir sobre o valor patrimonial dos prédios urbanos, prevista na alínea c), do nº1, do artigo 112º do CIMI.-----

-----2. Majorar em 20% a taxa referida no nº 1 anterior, de acordo com o previsto no ponto 4.5 da referida ARU e nº.8, do artigo 112º, do código do CIMI, a aplicar aos prédios que se encontrem degradados e situados dentro do perímetro da ARU, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens.-----

-----3. Majorar em 30% a taxa referida no nº 1 anterior, de acordo com o ponto 4.5 da referida ARU e nº6, do referido artigo 112º, do CIMI, a aplicar aos prédios urbanos que se encontrem em ruínas, dentro do limite urbano considerado na ARU, os prédios como tal definidos em diploma próprio. -----

-----4. Minorar em 10% a taxa do IMI referida no nº 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos localizados nesta zona delimitada e que não se encontrem em ruína, degradados ou devolutos, de acordo com o previsto no nº 6, do artigo 112º, do CIMI. -----

-----5. Minorar em 10% a taxa do IMI referida no nº 1 anterior, desde que satisfeitas as condicionantes referidas no ponto 4.7 da ARU, a aplicar aos prédios urbanos arrendados e localizados nesta zona delimitada, podendo ser cumulativa com a minoração referida no ponto 4 anterior, de acordo com o previsto no nº. 7, do mesmo artigo, do CIMI."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Concluindo, disse que esta proposta traduz a vontade do executivo em não aumentar impostos.-----

-----**Elsa Cristina Leitão dos Santos (PS):**-----

-----Usando da palavra disse que já no ano passado aqui se debateu a questão do IMI, nomeadamente do IMI familiar, e que se questionou a Câmara Municipal, por que razão não atendeu áquilo que, aparentemente, é uma medida de cariz eminentemente social e de apoio à natalidade, da qual o país tanto carece em termos populacionais. Relativamente a este assunto, disse que referia novamente que sabe muito pouco de impostos, não é a sua área e por isso mesmo não se sente muito habilitada a discutir tecnicamente o assunto, mas sendo da área social interessa-lhe a matéria e lembra-se que nessa altura a Câmara Municipal se justificou com o entendimento que faz da matéria, acrescentando entre outras coisas, que a considera discriminatória por apenas beneficiar os proprietários e sobretudo quem mais património tem. Para além disso, a Câmara Municipal afirmou o ano passado, que muitas famílias com residência no concelho e proprietárias de imóveis, com dependentes a cargo, beneficiariam da redução do IMI, por via de várias isenções, nomeadamente a isenção prevista no artigo 11º-A do Código do IMI destinada às famílias carenciadas. Terminou perguntando se a Câmara Municipal tem alguns dados sobre o volume financeiro envolvido nessas isenções, quem é que beneficiou delas no concelho e se esses dados podem ser disponibilizados.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):**-----

-----Usando da palavra, congratulou-se por a Câmara Municipal manter a taxa nos valores mínimos, dizendo querer questionar se eventualmente foi feito algum estudo por parte do executivo, caso fosse implementado o IMI familiar, e que impacto teria isso nas contas do município. Disse ainda pensar que mais do que o valor que se perde, tal significaria uma abertura do próprio concelho. Referiu depois que se lembra de o ano passado o membro desta Assembleia Joaquim Santiago ter intervindo, dizendo que se querem coisas feitas e taxas baixas, não sendo possível reduzir tudo. Disse depois que por vezes é necessário dar um sinal de abertura à população e esta situação do IMI familiar era uma boa forma de o fazer.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Intervio dizendo que iria votar favoravelmente esta proposta congratulando-se por a Câmara Municipal manter a taxa no mínimo legal. Disse que apesar disso, não deixa de achar curioso o argumento para manter a mesma taxa, dizendo que depois de tantos anos a dizer que o valor patrimonial dos imóveis seria uma forma de se fixarem pessoas no concelho, que finalmente o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

executivo lhe veio a dar razão. Reafirmou que iria votar favoravelmente esta proposta apesar de lamentar que não se tenha aqui aplicado o IMI familiar, o que em termos de impacto financeiro para a Câmara Municipal não seria assim tão grande, dando no entanto uma outra imagem do concelho.

António Pereira Carvalho (PS):

Usando da palavra disse que concorda com a proposta apresentada, achando-a perfeitamente equilibrada. Existem sempre diferentes níveis de análise e com certeza que a questão social é uma questão atendível, esperando que no futuro esta se possa vir a aplicar, mas que no momento o seu voto será no sentido da aprovação da presente proposta.

Usou da palavra o senhor Vice-Presidente para responder aos anteriores intervenientes, dizendo que ninguém gosta de aplicar impostos ou de pagar impostos, e que todos comungam dos mesmos objetivos, só que, há que gerir as coisas com vista à sobrevivência das instituições e ao cumprimento dos objetivos que cada um delineou.

Referiu-se à intervenção de **Elsa Leitão** quando esta perguntou se havia dados que permitissem avaliar qual seria o impacto financeiro nas contas da Câmara com a implementação do IMI familiar, passando a apresentar dados fornecidos pela Administração fiscal, bem como à de **Filipe Batista**, que perguntou sobre a existência de algum estudo, respondendo que não e que o executivo não pode abrir mão de receitas desta ordem e que já faz um grande esforço em manter a taxa nos mínimos legais.

Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 1 da ordem de trabalhos - **Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2017** - posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.

2. Fixação da Taxa da Derrama Municipal:

No uso da palavra o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara de 19.08.2016, e que a seguir se transcreve:

“Nos termos do artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 29 de Julho (Lei das Finanças Locais), os municípios podem deliberar lançar anualmente uma Derrama, até ao limite máximo de 1,5% a incidir sobre o lucro tributável sujeito e não isento em sede de IRC, na decorrência do apuramento de resultados tributáveis das empresas (Pessoas Coletivas) que exercem, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.

1. Considerando que este imposto municipal se justifica pela receita que gera, mas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também pela componente de justiça fiscal que potencia, uma vez que pode tributar, também, pessoas coletivas sedeadas fora do Concelho, as quais aqui desenvolvem negócios relevantes e obtêm lucros;-----

-----2. Considerando que a receita corrente do Município, não consignada, com origem na Administração Central, revela sinais de redução no curto ou médio prazo;-----

-----3. Considerando que a Câmara Municipal mantém elevadas preocupações de investimento em infraestruturas municipais, conforme PPI aprovado;-----

-----4. Considerando que é igualmente preocupação deste Executivo Municipal conciliar a capacidade de financiamento dos investimentos com a necessidade de, estrategicamente, estimular a fixação de empresas e a criação de emprego no Concelho;-----

-----Proponho que o Executivo Municipal delibere fixar uma taxa de DERRAMA inferior ao limite máximo legal para as Pessoas Coletivas com volume de negócios (VN) superior a 150.000.00€ (cento e cinquenta mil euros) e uma taxa de valor reduzido a incidir sobre os lucros tributáveis das empresas com um volume de negócios (VN) igual ou inferior a esse valor àquele montante. Assim, os lucros gerados em 2016, em sede de IRC, a cobrar em 2017, devem ser objeto de incidência de taxas de Derrama nos seguintes valores:-----

-----a) - Taxa Normal: 1,30 %, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios superior a 150.000.00€.-----

-----b) - Taxa Reduzida: 0,90 %, a incidir sobre os lucros das Pessoas Coletivas com um volume de negócios igual ou inferior a 150.000.00€.-----

-----c) - Taxa Zero - Isenção, nos termos do artigo 16º, n.º 2, da Lei supra mencionada, para sujeitos passivos que em 2017 fixem a sua sede, por constituição ou alteração, no Concelho de Porto de Mós, e criem e mantenham, no mínimo, 3 (três) postos de trabalho."-----

-----Sendo a derrama um imposto que incide sobre o lucro das empresas disse ainda que, mais uma vez não se propõe qualquer agravamento, mas apenas manter as taxas que atualmente estão em vigor.-----

-----**Joaquim Santiago Virgílio Alves (PS):**-----

-----Usando da palavra, disse que este é o concelho mais pobre da zona, que é o que tem as taxas mais baixas dos concelhos vizinhos e mesmo assim aparecem aqui pessoas a lamentarem e achando que ainda se deviam baixar mais. Referiu ainda que as pessoas que falam dessa maneira, nunca aqui os viu a reclamarem do estado das estradas e do facto de mais de metade do concelho não estar provido de esgotos. Apenas ouve falar de se baixarem impostos.-----

-----**António Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Sobre a derrama disse que vem no seguimento do que foi o ano passado, tendo tido a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oportunidade de confrontar o sentimento das entidades na aplicação desta taxa da derrama, não tendo constatado grande oposição à definição e aplicação das mesmas.

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Em relação à proposta da derrama, só queria referir que a sua bancada concorda com a mesma, tendo sido uma proposta que foi trabalhada o ano passado, tendo havido algum esforço de melhoramento.

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 2 da ordem de trabalhos - **Fixação da Taxa da Derrama Municipal** – posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.

-----**3. Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS):**-----

----- No uso da palavra o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara de 19.08.2016, e que a seguir se transcreve:-----

-----"De acordo com o artigo 26º, da Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, que estabelece o regime financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Internacionais, os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% do IRS pago pelos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº1, do artigo 78º, do código do IRS.

-----A participação acima referida sobre a percentagem do IRS depende de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

-----Considerando:-----

-----1. Que a receita corrente do Município, não consignada, regista uma quebra relativa ao período homólogo de 2015 e revela indicadores que perspetivam uma ligeira descida no atual exercício;

-----2. Que a Câmara planeou e deu início a grandes obras em infraestruturas municipais e outros projetos de investimento de que o Município ainda carece;

-----3. Que o Executivo Municipal adotou e pensa manter uma política de desenvolvimento estratégico equilibrado e sustentado para o Concelho;

-----Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

-----a) Definir em 5% a participação do Município na receita do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial do Concelho de Porto de Mós, referente aos rendimentos do ano de 2017.

-----b) Remeter a presente proposta para apreciação e aprovação na Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro."-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apenas no sentido de manter as mesmas taxas do ano passado.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 3 da ordem de trabalhos - **Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)** – posto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com 18 (dezoito) votos a favor, 7 (sete) votos contra e 4 (quatro) abstenções.**-----

-----**4. Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas;**-----

-----No uso da palavra o senhor Vice Presidente da Câmara Municipal passou a apresentar a proposta que foi aprovada em reunião de Câmara de 19.08.2016, e que a seguir se transcreve:-----

-----“De acordo com o artigo 106º, da Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro, os municípios podem estabelecer uma taxa pela passagem e atravessamento do domínio público e privado municipal, de sistemas, e demais recursos destinados ao estabelecimento de redes de comunicação eletrónicas.-----

-----Esta Taxa Municipal por Direitos de Passagem (TMDP), é aprovada anualmente até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar o valor percentual de 0,25%.-----

-----A taxa, e o correspondente montante, deverá constar de cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas aos clientes finais do município.-----

-----De acordo com a lei, compete à Assembleia Municipal estabelecer e fixar os quantitativos das taxas municipais, devendo a Câmara Municipal apresentar as respetivas propostas.-----

-----Nestes termos, e de acordo com alínea b), do n.º.1, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo Municipal que delibere submeter à apreciação e decisão da Assembleia Municipal a fixação da TMDP, em 0,25, a vigorar para o próximo ano de 2017.”-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Disse que sobre este assunto apenas queria referir que se trata de mais uma taxa que se vai refletir nos bolsos dos contribuintes, querendo apenas chamar a atenção relativamente a essas empresas para que, quando vão instalar os equipamentos, tenham algum cuidado.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o ponto 4 da ordem de trabalhos - **Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas** – posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade.**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----5. **Ginástica sénior – participação às Juntas de Freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras;** -----

-----A senhora da Vereadora Rita Cerejo, passou a apresentar a proposta que foi presente e aprovada em reunião de Câmara de 09.09.2016, e que a seguir se transcreve:-----

-----"O projeto da Ginástica Sénior teve e tem como principal objetivo aumentar os níveis de atividade física da 3ª idade.-----

-----O projeto iniciado em 2013 e que decorreu em 2014 e 2015 correu muito bem e foi um sucesso pelo que se irá dar continuidade ao projeto.-----

-----Desenvolvendo-se atividades de ginástica geriátrica em que os idosos são encorajados para o aumento do movimento no geral e diminuição do sedentarismo e inatividade física. As sessões caracterizam-se por um trabalho generalizado, incluindo uma ativação geral, exercícios de força, de equilíbrio, jogos lúdicos e relaxamento final. -----

-----Quando possível, desenvolvem-se também exercícios aeróbios, como danças, caminhadas, encontros de exercício e saúde na 3ª idade, tardes dedicadas ao movimento em grupo, festas e intercâmbios com outros grupos. -----

-----Como objetivos gerais do projeto temos:-----

- 1. O aumento da interação social; -----
- 2. A diminuição do isolamento;-----
- 3. O aumento dos níveis de independência e de autonomia;-----
- 4. A ocupação dos tempos livres;-----
- 5. A promoção do bem-estar.-----

-----Estas sessões realizam-se duas vezes por semana, com uma duração de 50 minutos cada.---

-----Estas aulas destinam-se a pensionistas/reformados com idade igual ou superior a 60 anos.---

-----O valor mensal a pagar pelo Município de Porto de Mós é de 120€ por turma.-----

-----Foram abertas inscrições para uma turma por freguesia, com o número máximo de 25 alunos.-----

-----Na União de Freguesias de Alcaria e Alvados, na freguesia de São Bento não foram criadas turmas pois não houve inscrições suficientes, contudo, caso entretanto haja interessados as turmas serão abertas.-----

-----Na União de Freguesias de São Pedro e São João e na Freguesia das Pedreiras já existem um total de 2 turmas de ginástica sénior, pelo que nestes casos não foram criadas turmas novas no âmbito do projeto. Sendo que o Município participou a referidas Juntas de Freguesia com o valor pago por turma ao professor nas outras freguesias.-----

-----Desta sorte, por uma questão de tratamento igualitário dos munícipes do nosso Concelho, é importante que as aulas de ginástica e as turmas já existentes antes deste projeto e que abrangem os mesmos destinatários, continuem a ser gratuitas. Para tanto é essencial que o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Município continue a participar com o valor mensal de 120€ por turma.-----
-----"Desta sorte, submeto à vossa consideração superior."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi **o ponto 5 da ordem de trabalhos - Ginástica sénior – participação às Juntas de Freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras** – posto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**6. Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos plurianuais assumidos desde 01.04.2016 a 30.08.2016;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a apresentar a seguinte informação, que se transcreve, e da qual foi atempadamente, dado conhecimento aos membros desta Assembleia Municipal.-----

-----"A Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro, alterada e republicação pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova a regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe na alínea c) do n.º1 do artigo 6º que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que concerne às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

-----Deste modo, e por razões de simplificação e celeridade processuais, foi solicitado à Assembleia Municipal que deliberasse no sentido de emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos em que os encargos resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano e também em casos cujos encargos não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.-----

-----Face ao exposto, na sequência da aprovação da referida autorização prévia genérica em Assembleia Municipal de 20/11/2015, e dando cumprimento ao artigo 22.º e Anexo I das Medidas de Execução do Orçamento da Câmara Municipal de Porto de Mós para o ano 2016, junto se anexa um quadro onde constam os compromissos assumidos ao abrigo da mesma desde 01/04/2016 até 31/08/2016."-----

-----Não havendo pedidos de intervenção nem havendo lugar a votação passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

-----**7. Auditoria 2016 – relatório semestral ao município de Porto de Mós;**-----

-----O senhor Vice Presidente passou a dar conta do resultado do relatório elaborado pelo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

auditor externo que a Câmara tem, e que foi enviado atempadamente a todos os membros desta Assembleia. -----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Disse que queria apenas constatar que esta auditoria vem confortar também esta Assembleia Municipal enquanto órgão fiscalizador.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção nem havendo lugar a votação passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

-----**8. Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós; 9. Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Porto de Mós; 10. Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do concelho de Porto de Mós e 11. Regulamento de abastecimento público de água do concelho de Porto de Mós;**-----

-----Usou da palavra para apresentar os quatro regulamentos acima identificados o senhor Vereador Rui Marto. Começou por dizer que os regulamentos correspondentes aos pontos 9, 10 e 11 desta ordem de trabalhos já foram discutidos nesta Assembleia. No entanto e por terem sofrido alterações resultantes do relatório elaborado pela ERSAR – a Entidade Reguladora, tornou-se necessário submete-los novamente à apreciação desta Assembleia Municipal.-----

-----O senhor Presidente da Câmara usou também da palavra dizendo que o propósito da ERSAR é a sustentabilidade dum sistema que considera deficitário, proibindo a sua subsidiação. Todos sabem que as tarifas de água não cobrem as despesas inerentes ao seu fornecimento. Disse ainda que há concelhos que compram água a um euro o metro cubico e depois por razões sociais a vendem por 20 ou 30 cêntimos.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra referiu-se à definição de "tarifa social" mencionada no Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós. Referiu-se ainda ao artigo 5º do Tarifário salientando um lapso no anexo, no que diz respeito às tarifas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, na tarifa familiar que onde se lê 0,2646, se deve ler 0,3646. -----

-----Continuou dizendo que depois de se pagarem todos os impostos, a ERSAR obriga a que se pague também o custo do serviço, perguntando para que servem então os impostos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Passou depois a tecer algumas considerações relativamente ao estado do saneamento básico no concelho dizendo não ser justo que se esteja aqui a contestar o aumento de um serviço quando outras pessoas reclamam a falta desse serviço. Continuou dizendo que também aqui é uma questão de opções políticas, perguntando se não seria melhor, se em vez de se gastarem quatro milhões de euros na recuperação da Central Termoelétrica gastarem-se apenas dois milhões e gastarem-se outros dois milhões para o alargamento do saneamento.-----

-----Terminou dizendo que não iria votar favoravelmente esta proposta.-----

-----O senhor Presidente da Câmara passou a responder a António Pires dizendo que depois de o ter já ouvido fazer excelentes intervenções nesta Assembleia, esta foi, no mínimo muito confusa para quem o esteve aqui a ouvir, principalmente no que se refere à contabilidade de custos, passando a dar os esclarecimentos convenientes. Quanto à gralha detetada disse que a mesma seria corrigida.-----

-----**Filipe da Conceição Batista (JFAS – Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra):**-----

-----Usando da palavra disse que, desde que é Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, levou ao Município a preocupação pelo facto de muita da população daquela freguesia não estar coberta pelo saneamento básico e pelo elevado custo da recolha dos resíduos por empresas privadas. Disse depois que colocou junto da Câmara e mesmo aqui nesta Assembleia essa problemática, perguntando porque não os serviços da Câmara procederem a esses trabalhos a custos mais moderados e se está ou não prevista a recolha de resíduos nas casas que não estiverem ligadas ao saneamento, mediante o pagamento de uma taxa, à semelhança de outros municípios. Perguntou depois se, a partir de agora, uma pessoa pode solicitar ao Município este serviço e em que condições. Perguntou ainda para quê o pagamento do IMI, se depois as pessoas são confrontadas com estas situações. Disse que nunca ouviu o Município queixar-se do aumento das receitas extraordinárias de um ou dois milhões relativas ao IMI, sendo certo que as mesmas existiram. Disse ainda que aumentar a água em 18 ou 19% é uma brutalidade, apesar da justificação, dado que se trata de um serviço essencial para todos. Terminou dizendo que, é apologista de um cerco mais apertado às famílias que podem ligar-se ao saneamento e não o fazem.-----

-----**José Gabriel Pires Vala (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse concordar totalmente com a intervenção que Filipe Batista acabou de fazer. Disse depois que, no conjunto das três taxas que estão em discussão, é sempre o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municípe pagador a ser penalizado, perguntando se não seria possível a própria Câmara Municipal alocar verbas para esse fim, de forma a minorar o peso dessas faturas, de forma a equilibrar essa sustentabilidade, eliminando fugas e investindo um pouco mais nesse setor.-----

-----O senhor Presidente usou da palavra dizendo que continua aqui a pairar alguma confusão, nomeadamente quanto à intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra. Quando referiu que as pessoas teriam um aumento de 18 ou 19% na água, tal não é verdade. Disse ainda que este é um serviço que a Câmara presta não podendo ser visto na ótica do imposto, e que presta a preços sociais na grande parte dos escalões. Disse ainda que o 4º escalão baixou substancialmente por imposição do ERSAR, não podendo ser passada a ideia de que a água vai aumentar 20%. A ERSAR, neste momento está a exigir alguma sustentabilidade, que está a ser alcançada pela Câmara através da eficiência do sistema, com o rejuvenescimento das redes evitando perdas.-----

-----Dirigindo-se a **Filipe Batista** disse depois que ele poderia dizer aqui, nesta Casa, que para a semana vai ter na sua freguesia um investimento de cento e quarenta mil euros para rejuvenescer a rede de águas.-----

-----Quanto às obras de requalificação da Central o senhor Presidente manifestou a sua indignação atendendo a que esta obra será financiada a 95%, pedindo que não se misturem as coisas e perguntando se se deveria desperdiçar a oportunidade de realizar a obra, que todos os membros desta Assembleia já reclamaram.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires** voltou a usar da palavra dizendo que o que está em questão não é o preço da água mas sim o valor da fatura que engloba também o saneamento. Seguidamente propôs que se fizesse o seguinte exercício: que se deixasse estar a taxa como está, que se obrigasse os que já têm saneamento a fazer a ligação e alargar o saneamento para os que não o têm e então o sistema já ficaria sustentável, não necessitando de fazer os aumentos. É disto que se está aqui a falar, disse. Acrescentou ainda que ainda bem que o senhor Presidente vem dizer que os quatro milhões de euros da Central vão ser recebidos a 100%. O senhor Presidente da Câmara manifestou-se dizendo que, são dois milhões para a construção e não quatro milhões. António Pires disse que está a referir o que estava em Orçamento e que passou por aqui, estando lá plasmados quatro milhões de euros. Perguntou se o senhor Presidente da Câmara pode aqui assumir que, para o ano que vem teremos esse valor, que não se esperava (dois milhões de euros), traduzido em aumento do saneamento no concelho, tendo o senhor Presidente da Câmara dito que não.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**Filipe da Conceição Batista** usou ainda da palavra dizendo ao senhor Presidente da Câmara que, quem lhe deu as competências para que os municípios fossem responsáveis por levar a água e o saneamento a casa dos seus munícipes, não foi o Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, foi a Lei. Disse ainda que se trata da sua obrigação. Perguntou depois para que servem os milhares de euros que foram recebidos do IML, dizendo que tem que se aplicar nalgum lado. É na água, no saneamento. Se se paga um imposto que o Município recebe, é evidente que se quer ser ressarcido. Disse ainda que a zona que vai ser intervencionada se tem sido feito de outra forma, até já podia estar completa. Terminou dizendo que agradece em nome de quem vai beneficiar dessa intervenção.-----

-----O **Vereador Rui Marto**, respondeu ainda que a situação dos despejos das fossas foi prevista no regulamento, sendo estas situações única e exclusivamente para pessoas que não têm saneamento à porta. Grande parte das situações que têm sido reportadas em Alqueidão da Serra, como o senhor Presidente da Junta bem sabe, são de pessoas com saneamento à porta. A situação da recolha de todos os resíduos tem enquadramento legal, tem de ser feitos por entidades devidamente credenciadas para o efeito, pelas entidades competentes, sendo muito mais fácil despejar os entulhos na beira das estradas.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o **ponto 8 da ordem de trabalhos - Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós** – posto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com 7 (sete) votos contra, 5 (cinco) abstenções e 17 (dezasete) votos a favor.**-----

-----Seguidamente foi o **ponto 9 da ordem de trabalhos - Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Porto de Mós** - posto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com 4 (quatro) abstenções e 25 (vinte e cinco) votos a favor.**-----

-----Foi depois o **ponto 10 da ordem de trabalhos - Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do concelho de Porto de Mós** - posto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com 4 (quatro) abstenções e 25 (vinte e cinco) votos a favor.**-----

----- Finalmente foi o **ponto 11 da ordem de trabalhos - Regulamento de abastecimento público de água do concelho de Porto de Mós** - posto a votação, tendo sido **aprovado por maioria, com 3 (três) abstenções, 1 (um) voto contra e 25 (vinte e cinco) votos a favor.**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**12. Notificação do resultado da ação de inspeção – artigo 62º do regime Complementar do Procedimento de Inspeção Tributária e Aduaneira (RCPITA):**-----

-----O senhor Vice Presidente passou a dar conta do resultado da ação de inspeção acima identificada, e cujo relatório foi atempadamente distribuído por todos os membros da Assembleia Municipal. Disse ainda que essa inspeção incidiu sobre o IVA tendo detetado duas situações que em seu entender devia corrigir. Disse depois que não houve lugar à devolução de IVA ao Estado, apenas houve uma correção em baixa do saldo, da situação da Câmara de credor perante o Estado. A Câmara tem uma situação de credora, em permanência ao Estado, e esses valores foram ali abatidos, não havendo nenhum desembolso por parte do executivo para corrigir esses valores que a ação fiscalizadora entendeu corrigir.-----

-----**Luís Carlos Vieira Monteiro (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse que reparou que a inspeção incidiu apenas sobre o ano de 2012. Nos anos subsequentes e até à data da inspeção o que é que se verificou? Também se deduziu em casos análogos? E qual é a postura da Câmara relativamente a isso?-----

-----**Luís Manuel Coelho de Almeida (PSD):**-----

-----Usando da palavra disse concordar com o senhor Vice-Presidente e que o que aqui aconteceu, o direito ou não à dedução do IVA, cria muitas confusões e por vezes nem todos têm a mesma opinião, pelo que achou que a Câmara adotou a atitude correta.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

-----Usando da palavra, passou a criticar o facto de só hoje o documento em causa ter sido distribuído quando é certo que chegou à Câmara no dia 10 de agosto, e foi discutido em reunião de Câmara em 22 de setembro, pois isso pode dar azo a muitas interpretações.-----

-----**António Pereira Carvalho (PS):**-----

-----Interveio dizendo que é regra da administração tributária a fiscalização do último ano.-----

-----Terminou perguntando porque é que o direito de audição não é aplicável, conforme consta da última página do relatório, e qual a razão.-----

-----O senhor Vice-Presidente respondeu a Luís Monteiro dizendo que os inspetores vêm destinados a fiscalizar determinado ano. Quanto às correções serão efetuadas se se admitir naqueles casos em concreto, que essas recomendações serão as corretas, havendo uma larga margem de discussão como afirmou Luís Almeida. Passou depois a dar algumas explicações de carácter técnico. A António Carvalho disse que pensa que tal expressão se deve ao facto da sua

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

manifestação de conformação com o relatado.-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção nem havendo lugar a votação passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

-----**13. Dissolução da UAC – Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós:**-----

-----O senhor Vice Presidente passou a apresentar a proposta que foi discutida e aprovada em reunião de Câmara de 22.09.2016, e que a seguir se transcreve:-----

----- “A UAC – Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós, contribuinte nº 508093473, com sede em Leiria, foi constituída em Fevereiro de 2007, por vontade dos seus sócios fundadores: municípios de Leiria, Batalha e Porto de Mós e, ainda, a ACILIS – Associação de Comerciantes e Industriais de Leiria, Batalha e Porto de Mós. A participação do Município de Porto de Mós como sócio fundador desta Organização obteve aprovação na Reunião do Executivo Municipal, realizada em 08 de Fevereiro de 2007 e na Assembleia Municipal ordinária ocorrida em Fevereiro do mesmo ano.-----

-----Esta Associação desenvolveu a sua missão, inscrita nos respetivos estatutos, tendo em 2012 começado a experimentar algumas dificuldades ao nível da implementação e conclusão de alguns projetos antes iniciados e enquadrados em programas cofinanciados, nomeadamente o MODCOM, o SIAC e outros. A partir dessa data, a Associação esteve inativa, tendo sido preocupação da sua Direção, constituída pelo Presidente, em representação da Câmara Municipal de Leiria, pelo Vice-Presidente, em representação da Câmara Municipal de Porto de Mós, e por outro Vice-Presidente, em representação da Câmara Municipal da Batalha, solucionar compromissos assumidos e regularizar situações pendentes com Entidades Oficiais externas e com fornecedores correntes da atividade, entretanto paralisada.-----

-----A Assembleia Geral da Associação, reunida em 13 de setembro do corrente ano de 2016, considerou estarem reunidas as condições para se proceder à dissolução e liquidação da sociedade, dado que a missão e os objetivos da Agência se esgotaram.-----

-----Pelas razões supra mencionadas, proponho que o Executivo Municipal delibere concordar com a dissolução da Agência, prevista na alínea c), do artigo 21º dos seus estatutos, e remeta com proposta de igual concordância à próxima Assembleia Municipal, a realizar em 30 do mês em curso.” -----

-----Continuando, disse que em sua opinião esta Agência nunca atingiu os objetivos para os quais foi criada. A partir de 2012/13 acabou mesmo por ficar inativa.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Não havendo pedidos de intervenção foi o **ponto 13 da ordem de trabalhos** posto a votação - **Dissolução da UAC – Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós** – tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**14. Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal – Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12 de 21 de fevereiro;**-----

-----O vereador Rui Marto passou a dizer que relativamente a este ponto é necessária a autorização da Assembleia Municipal, porque se trata de um custo acima de um determinado valor e por mais que um ano, ou seja plurianual.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, foi o **ponto 14 da ordem de trabalhos** posto a votação tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----**15. Informação nos termos da alínea c), nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;**-----

-----O senhor Presidente da Câmara prescindiu de ler o documento enviado a todos os deputados municipais atempadamente, dando conta da atividade do município no período compreendido entre a última sessão da Assembleia e esta mesma, manifestando a sua disponibilidade para prestar qualquer informação tida por conveniente. Não obstante, disse querer dar relevo a alguns assuntos nomeadamente às Festas de S. Pedro que em sua opinião correram muito bem. Destacou algumas obras como é o caso da Central Termoelétrica que já foi adjudicada, sendo que amanhã será feita a cerimónia de lançamento da 1ª pedra, com a presença da senhora Secretária de Estado, para a qual estão todos convidados. Referiu ainda a conclusão das obras no quartel da GNR, dizendo que espera que os melhoramentos efetuados contribuam para o reforço do efetivo. Continuou dizendo que a 1ª fase das obras do Centro Escolar estão concluídas, os alunos alojados e as aulas a funcionar com toda a normalidade.-----

-----**Carlos Manuel Amado Cordeiro (Presidente da Junta de Freguesia de Serro Ventoso – PSD):**-----

-----Usando da palavra questionou o senhor Presidente da Câmara sobre a requalificação da Central Termoelétrica, tendo o senhor Presidente respondido que a candidatura está feita, para as obras, havendo 85% do financiamento garantido e se se conseguir realizar até final do ano 15% da obra, acrescem mais 12,5%. Se se realizarem até março, acrescem 7,5% do financiamento, o que significam noventa e tal por cento de financiamento de dois milhões previstos.-----

-----**António Manuel de Sousa Pires (PSD):**-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----Perguntou, referindo-se ao Centro Escolar de Porto de Mós, quais são as escolas que irão fechar em consequência dessa construção. -----

-----Questionou depois relativamente à alteração da rede de águas em Fonte do Oleiro, pois a partir daí, existem rebentamentos de condutas quase todos os dias.-----

-----**António Rogério de Oliveira Vieira (Presidente da Junta de Freguesia de Pedreiras – Independentes por Pedreiras):**-----

-----Referiu-se às atividades que são desenvolvidas pela Associação de Pais no Centro Escolar de Pedreiras, em colaboração com a escola e também com a Junta de Freguesia. Fez então menção à cerimónia que teria lugar sobre a celebração do 5 de outubro na sua freguesia, convidando todos a estarem presentes.-----

-----Referiu-se depois à ponte pedonal que foi construída aquando da construção do Centro Escolar e que serve a população das Pedreiras mas que também está a ser muito utilizada pelos peregrinos que vão para Fátima, havendo já placas indicativas colocadas por uma comissão que são os Caminheiros de Fátima que pediram autorização à Junta de Freguesia para colocação dessas placas. Assim está a ser pensada, em Pedreiras, a criação de um albergue de apoio a esses caminheiros, que em princípio se chamará Albergue Real D. Maria.-----

-----Respondendo a **António Pires**, o senhor Presidente da Câmara disse que, para já, o Polo Escolar de Porto de Mós recebeu a escola da Corredoura, que encerrou por falta de alunos. Não se sabe o que irá acontecer no futuro porque isso tem a ver com a evolução demográfica dos outros lugares do concelho. Em função disso, terá de haver alguma decisão. A escola está dotada de 10 salas de 1º ciclo e de 4 de pré-primária. Disse ainda que esta obra está comparticipada em um milhão novecentos e oitenta mil euros, cujo contrato já foi assinado.-----

-----Sobre a questão da água, disse que iria dar a palavra à Engª. Patrícia Carreira, para prestar esse esclarecimento.-----

-----A **António Rogério Vieira**, disse que tem vindo a ter o retorno sobre o bom trabalho que tem vindo a ser feito. Sobre a ponte pedonal disse que em boa hora foi construída e que tem conhecimento de que esta tem vindo a ser utilizada pelos peregrinos. Disse ainda que face à visita do Papa a Fátima em 2017, terá que ser feito um trabalho mais aprofundado no concelho, nesse âmbito, no sentido de se sinalizar bem algumas zonas que são apetecíveis aos peregrinos. Disse ainda que lhe parece bem a criação do albergue nas Pedreiras, sendo pena que não se tenha sabido aproveitar o grande património que existia em Pedreiras e que era a Estalagem Real D.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria. -----

-----Dando a palavra à Eng^a Patrícia Carreira esta passou a dar os esclarecimentos técnicos competentes. -----

-----Seguidamente, o senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a pôr a votação o voto de louvor e felicitação à Santa Casa da Misericórdia de Porto de Mós, tão distinta associação que muito nos orgulha enquanto portomosenses, proposto por **António Pires** e ao qual toda a Assembleia Municipal se associou, tendo o mesmo sido **aprovado por unanimidade**.-----

-----Depois, o senhor Presidente da Assembleia propôs um minuto de silêncio, pelo falecimento da esposa do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mira de Aire, exprimindo-lhe dessa forma o respeito e solidariedade desta Assembleia Municipal.-----

-----**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DESTA SESSÃO:**-----

-----Tendo em conta que várias deliberações deverão tornar-se imediatamente executórias, o Presidente da Assembleia Municipal, deu a conhecer aos membros desta, os termos da minuta das deliberações tomadas nos seguintes pontos: 1. *Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano 2017*; 2. *Fixação da Taxa da Derrama Municipal*; 3. *Participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)*; 4. *Fixação da taxa municipal sobre direitos de passagem previstos na lei n.º 51/2011, de 13 de setembro – lei das comunicações eletrónicas*; 5. *Ginástica sénior – comparticipação às juntas de freguesia de Porto de Mós (São João Baptista e São Pedro) e Pedreiras*; 8. *Regulamento tarifário da prestação dos serviços de abastecimento de água, de tratamento de águas residuais e de recolha de resíduos sólidos no Município de Porto de Mós*; 9. *Regulamento do serviço de saneamento de águas residuais urbanas do concelho de Porto de Mós*; 10. *Regulamento do serviço de gestão de resíduos urbanos do concelho de Porto de Mós*; 11. *Regulamento de abastecimento público de água do concelho de Porto de Mós*; 13. *Dissolução da UAC – Agência para a Promoção e Desenvolvimento dos Centros Urbanos de Leiria, Batalha e Porto de Mós*; 14. *Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal – Pedido de autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/12 de 21 de fevereiro, tendo estas sido submetidas a votação e **aprovadas por unanimidade para produzir efeitos imediatos, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro***. -----

-----O senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou a sessão encerrada às 00.30 horas do dia 01 de julho e para constar se lavrou a presente ata que irá assinar e que eu, Maria Fernanda

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pinguicha Toureiro, Assistente Técnica, redigi e subscrevo -----
